



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 01/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dá denominação a Rua no Bairro São Antônio, desta Cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua Projetada, limitando com as Ruas José da Costa Sobrinho e Domingos Paulo, no Bairro Santo Antônio, neste município, passa a denominar-se de Rua **ZEZÉ FAVEIRA**.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 27 de Fevereiro de 2018.


ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


ALFREDO ALVES DE HOLANDA

“2º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


ELISVALDO SARAIVA ROCHA- PAMPA

“1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”